



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 176/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 6.448/2021**

**PARECER Nº 349 /2022**

De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Extraordinária aos servidores municipais da área de Saúde. Essa gratificação será paga em três parcelas iguais e sucessivas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

O Projeto tem como objetivo valorizar e incentivar o trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde, tendo em vista a importância desses profissionais para a população e para a saúde pública no Município de Vilhena.

Ao indicar o impacto financeiro, o autor apresenta a redução anual de 1,07% com a exclusão dos gastos com os Agentes Comunitários de Saúde, sendo esta despesa de responsabilidade da União, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022. Já a concessão da gratificação gerará um acréscimo de 0,08% a.a., ou seja, permanecerá abaixo de todos os índices já projetados, e, com isso, demonstra a capacidade orçamentária do Município para arcar com o pagamento da gratificação.

O Autor, por meio do Ofício 212/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos dos artigos 95 e 157, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para deliberação da Proposição em Plenário.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2022.

Vereadora Clerida Alves  
Relator/CECTESAS

Vereadora Clerida Alves  
Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO - CECTESAS**

Vereadora Clerida Alves  
PRESIDENTE

Vereador Dhonatan Pagani  
SECRETÁRIO

Vereador Zeca da Discolândia  
MEMBRO

**TOMADA DE VOTO - CFO**

Vereadora Clerida Alves  
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João  
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa  
MEMBRO  
JCC